



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PR Nº 19/2022

SOBRE: Modifica a denominação “Secretaria Jurídica” por “Secretaria Legislativa” em todos os dispositivos da Resolução 322 de 18 de setembro de 2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterada a denominação “Secretaria Jurídica” por “Secretaria Legislativa” em todos os dispositivos da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 23 de agosto de 2022.

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente - Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro